CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 95 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA

O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Cássia Ribeiro de Souza
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos para a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Reciclaveis de Muriae - Ascamarem, cujo **CNPJ 12.373.657/0001-83.**
VALOR
R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 18
SUBFUNÇÃO:541
PROGRAMA:0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE):1235
NATUREZA DE DESPESA:449052
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT